



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

JORGE NACLI NETO

OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA

OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS

Empregada Juramentada
CPF 407.847.039-49

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 29.761

FICHA
Nº 1

Rubrica

MATRÍCULA Nº 29.761: Data: 02 de Maio de 2005. Consta do

LOTE RURAL Nº 104/E (cento e quatro/E),

(formado pela parte Sudoeste do Lote Rural nº 104/D), do
19º Perímetro, da Fazenda Britânia, neste Município e Comarca,

com a área de 41.858,45 m² (quarenta e um mil, oitocentos
e cinquenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros
quadrados), sem benfeitorias; imóvel esse que possui as seguin-

tes delimitações: Marco M.1-M.2, em direção NE, numa distância
de 246,22 metros, com Azimute de 41º24'00" - marco inicial;

M.2-M.3, em direção SE, numa distância de 134,85 metros,
com Azimute de 131º24'00"; M.3-M.4, em direção SO, numa distân-

cia de 125,92 metros, com Azimute de 221º24'00"; M.4-M.5,
em direção SE, numa distância de 65,15 metros lineares, com

Azimute de 131º24'00"; M.5-M.6, em direção SO, numa distância
de 120,30 metros lineares, com Azimute de 221º24'00"; M.6-

M.1, em direção NO, numa distância de 200,00 metros lineares,
com Azimute de 311º24'00" - marco final; confrontações: NORDESTE

Com parte remanescente do mesmo lote rural nº 104/D; SUDESTE:

Com Lotes Rurais nº 104 e 102; SUDOESTE: Com o Lote Rural

nº 103; NOROESTE: Com Lote Rural nº 105. Proprietários: GUIDO

ALFREDO ROCKENBACH, CPF nº 126.555.039-53, portador da CI.RG.

386.497-PR., agricultor aposentado, residente e domiciliado na

Linha Quinta das Seleções, neste Município, e sua mulher

HORLANDA MARIA ROCKENBACH, inscrita no CPF nº 244.594.29004,

portadora da CI.RG. nº 1.161.739-5-PR., costureira aposentada,

residente e domiciliada na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº

950, Bairro Cancelli, na Cidade de Cascavel-PR., ambos: brasi-

leiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens,

anterior a vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de

Casamento nº 4.852, lavrada às fls. 130 e verso, do Livro nº

B-14, em data de 06.09.1966, no Registro Civil do Município de

Não Me Toque-RS. I N C R A: sob nº 721.115.028.134-9; área

total: 23,2 ha; mód. fiscal: 18,0; nº de mód. fiscais: 1,29.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0372311-9. REGISTRO ANTE-

RIOR: R-1-18.741 da Matrícula nº 18.741 do Livro nº 02 de

Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e

dou fé. Marechal Cândido Rondon, 02 de Maio de 2005.-

SEQUE



DA MATRÍCULA

1º 29.761

Valide aqui
este documento

Rubrica

CONTINUAÇÃO

Escrevente Juramentada.

-X-X-X-

-X-

R-1-29.761: Data: 02 de Maio de 2005. (Prot. nº 135.101 de 19 de Abril de 2005).- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01 de Abril de 2005, lavrada às fls. 110 à 113, do Livro nº 0152, e sob nº 020721, nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **"ELDOR MIGUEL SULZBACHER"**, inscrito no CPF nº 783.634.899-72, portador da CI.RG. nº 5.584.462-3-PR., brasileiro, do comércio, casado com **"SOLANGE LOPES SULZBACHER"**, do lar, inscrita no CPF nº 039.-695.639-41, portadora da CI.RG. nº 8.996.043-6-PR., pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/66, conforme Certidão de Casamento nº 788, lavrada às fls. 125, do Livro nº B-2, em data de 03.07.2003, no Registro Civil do Município de Mercedes-PR., residente e domiciliado na Rua Esperança, esquina com a Rua Romano Groff, s/nº, na Cidade de Mercedes-PR., por compra feita de GUIDO ALFREDO ROCKENBACH, inscrito no CPF nº 126.555.039-53, portador da CI.RG. nº 386.497-PR., agricultor aposentado, residente e domiciliado na Linha Quinta das Seleções, neste Município, e sua mulher **HORLANDA MARIA ROCKENBACH**, inscrita no CPF nº 244.594.29004, portadora da CI.RG. nº 1.161.739-5-PR., costureira aposentada, residente e domiciliada na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 950, Bairro Cancelli, na Cidade de Cascavel-PR., ambos: brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 4.852, lavrada às fls. 130 e verso, do Livro nº B-14, em data de 06.09.1966, no Registro Civil do Município de Não Me Toque-RS., pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recolheu o imposto devido, Guia nº 206/2005 de 31 de Março de 2005, recolhendo a importância de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Guia de Recolhimento FUNREJUS código nº 85020101 de 01 de Abril de 2005, recolhendo a importância de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos). Certidão de Denominação nº 098/2005 de 18 de Março de 2005, da Prefeitura Municipal. Planta e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Engº. Civil - Cláudio Roberto Silva - CREA 21.098-D/PR. ART nº 3024979945 de 09 de Fevereiro de 2005, recolhendo a importância de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). CCIR/INCRA/2000/

SEGUE

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMKP-GPTB2-X8GAQ-Q3GR2>

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

2001/2002 quitado. Recibos de Entrega da Declaração/ITR/2000/2001/2002/2003/2004 isentos. Anuência Prévia nº 4400 de 10 de Fevereiro de 2005 e Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 292282 de 02 de Maio de 2005, expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 705/2005 de 18 de Março de 2005, expedida pela Prefeitura deste Município e Comarca. **QUE** os vendedores declaram sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem contra os mesmos quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais incidentes sobre o imóvel, que obstaculize a sua transferência; declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7433 de 18.12.85 e CN 11.2.15-V. Declaram ainda que não industrializam seus produtos, não efetuam vendas a consumidor no varejo, nem a adquirente domiciliado no exterior, não sendo responsáveis pelo recolhimento da contribuição devida à Previdência Social Rural, conforme Decreto nº 1.958 de 09.09.82 e que não estão inscritos como empregadores rurais em razão do que estão isentos da apresentação da CND do INSS, nos termos da Lei nº 8.212/91, Artigo 10 e 14 do Decreto nº 356/91 e Ordem de Serviço nº 52 de 22.10.1992. **QUE** o comprador dispensa as certidões referentes aos tributos que incidem sobre o imóvel e declara que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais (11.2.15.10 do CN).

Condições: QUE o comprador declara ser do seu conhecimento o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, datado de 18 de Julho de 1991, firmado com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - Delegacia Estadual do IBDF no Estado do Paraná, consta que do imóvel constante da presente matrícula, deverá ser conservada em mata a área de 4,64 ha, como Reserva Mínima de 20% (vinte por cento), mais 1,96 ha, como Preservação Permanente conforme os Artigos nºs 16, 2º e 3º do Código Florestal Brasileiro, conforme AV-2-18.741, da Matrícula nº 18.741, deste Ofício Imobiliário. As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 02 de Maio de 2005. *[Assinatura]* Escrevente Juramentada.rdv
Emolumentos: R\$ 174,65 (1.663,33 VRC)
CPC: R\$ 4,90 (46,66 VRC)

-X-X-X-X-

-X-X-
SEGUE

Nº 29.761

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

FICHA

-02-



ONR

DA MATRÍCULA



DA MATRÍCULA

Nº 29.761

Valide aqui este documento

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-2-29.761: Data: 02 de Maio de 2005. (Prot. nº 135.103 de 19 de Abril de 2005).- Procede-se a presente averbação, para constar a Reserva Legal do imóvel constante da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.043.118-2, datado de 01 de Fevereiro de 2005, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,8372 hectare, correspondendo a 20,00% da área total de 4,1858 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo que fica arquivado neste Ofício Imobiliário. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99 nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART do CREA nº 3024979945 de 09 de Fevereiro de 2005, recolhendo a importância de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Ato isento do FUNREJUS. Sendo que uma via do referido Termo fica arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 02 de Maio de 2005. Elumá Escrevente Juramentada. rdv

Emolumentos: R\$ 67,20 (640/VRC)

-X-X-X-X-X-

-X-

R-3-29.761: Data: 27 de setembro de 2005. (Prot. nº 137.881).- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 20 de setembro de 2005, lavrada às fls. 148/151, do Livro nº 67, nas Notas do 2º Tabelionato "REIS", da Cidade e Comarca de Toledo, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por "IVO MATHIAS", agricultor, CI. RG. nº 1.968.280-PR., CPF. nº 452.857.809-34, casado com "MARLI KINAS MATHIAS", agricultora, CI. RG. nº 3.176.227-8-PR., CPF. nº 834.343.059-04, brasileiros, casados entre si sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado em 23.04.1983, residentes e domiciliados na Rua Argentina, nº 137, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, Paraná (Casamento nº 872, às fls. 72 e vº, do Livro B/, do Registro Civil do distrito de Vila

SEQUE

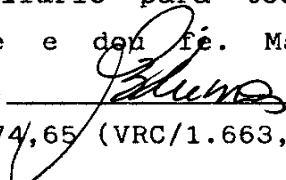


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMKP-GPTB2-X8GAQ-Q3GR2>


RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Nova, município e Comarca de Toledo-PR.); por compra feita de ELDOR MIGUEL SULZBACHER e sua esposa SOLANGE LOPES SULZBACHER, qualificados no registro retro sob nº R-1-29.761, no ato representados por seu bastante Procurador, ILSON MULLING GRIEP, brasileiro, capaz, solteiro, maior, do comércio, CI. RG. nº 3.398.866-4-PR., CPF. nº 466.974.039-34, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 764, nesta Cidade e Comarca, conforme Procuração outorgada em 16.09.2005, às fls. 95 e 96, do Livro 0156-P, do Tabelionato desta Cidade e Comarca, arquivada do 1º Tabelionato Reis, da Cidade de Toledo-PR., às fls. 132/133 do Livro nº 21. Pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recolheu-se o imposto devido, guia sob nº 767/2005, na importância de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), em 02 de setembro de 2005; e o FUNREJUS, código nº 148020102, recolhendo R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), em 27 de setembro de 2005. Apresentou-se: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 2456/2005, datada de 1º de setembro de 2005; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 315096 e nº 315097, datadas de 1º de setembro de 2005; CCIR/2000/2001/2002, quitado; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, datada de 23 de agosto de 2005, NIRF. nº 0.372.311-9. Consta no corpo da Escritura, declarações que os vendedores não estão sujeitos à apresentação da CND do INSS, conforme Lei 8212/91; que inexistem contra os mesmos qualquer ação real e jurídica reipersecutórias, que obstaculize a transferência, em cumprimento a Lei 7433 de 18.12.85. **CONDIÇÕES:** Que o comprador tem conhecimento do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 18 de julho de 1991, conforme AV-2-18.741, da Matrícula nº 18.741, deste Ofício Imobiliário, constante na coluna das condições do Registro retro sob nº R-1-29.761; e do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 1º de fevereiro de 2005, SISLEG nº 1.043.118-2, conforme Averbação retro sob nº AV-2-29.761. As demais constantes no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 27 de setembro de 2005.  Escrevente Juramentada alko/.- Emol.: R\$ 174,65 (VRC/1.663,33) CPC: R\$ 4,90 (VRC/46,66).X.X.X.X.X

.X.X.X.X.X.X.
SEQUE

Nº -29.761-

DA MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

-03-

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

FICHA



onr



Valide aqui
este documento

DA MATRÍCULA

Nº 29761

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-4-29761: Data: 09 de agosto de 2007. (Prot. nº 149546).

Conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procede-se a presente averbação no imóvel constante da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.043.118-2, datado de 25 de julho de 2007, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula, fica a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel LOTE RURAL Nº 224-A DO 15º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA. Localização: DOIS MARCOS, no município de Toledo, cadastro no INCRA sob nº 7211900098819, Matrícula nº 29624, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de Toledo, Sisleg nº 10559241, com 3,0000 hectares de área total, onde também será averbado o Termo de Compromisso, a área de 0,6000 hectare, correspondendo a 14,33 % da área total de 4,1858 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal, em cumprimento o que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. JOSÉ VOLNEI BISOGNIN, representante do Escritório Regional de Toledo do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que a área de Reserva Legal, foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício Imobiliário. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o Termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. ART nº 3037512005 de 24 de novembro de 2005, recolhendo a importância de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 9, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. Sendo que uma via do referido Termo, fica arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 09 de agosto de 2007. *Beatriz Talini Kinas* Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. Irb. Emolumentos: R\$ 67,20 (640,00/VRC).

AV-5-29761: Data: 09 de agosto de 2007. (Prot. nº 149547).

Conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procede-se a presente averbação no imóvel constante da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.043.118-2, datado de 25 de julho de 2007, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula, fica a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel LOTE RURAL Nº 224-B DO 15º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA. Localização: DOIS IRMAOS, no município de Toledo, cadastro no INCRA sob nº 7211900098819, matrícula nº 29625, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de Toledo, Sisleg nº 10559301, com 9,5000 hectares de área total, onde também será averbado o Termo de Compromisso, a área de 1,9000 hectare, correspondendo a 45,39 % da área total de 4,1858 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal, em cumprimento o que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. JOSÉ VOLNEI BISOGNIN, representante do Escritório Regional de Toledo do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que a área de Reserva Legal, foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício Imobiliário. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o Termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. ART nº 3037512005 de 24 de novembro de 2005, recolhendo a importância de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 9, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. Sendo que uma via do referido Termo, fica arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 09 de agosto de 2007. *Beatriz Talini Kinas* Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. Irb. Emolumentos: R\$ 67,20 (640,00/VRC).

SEQUE

Valide aqui este documento



[Assinatura]
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Nº 29761

AV-6-29761: Data: 09 de agosto de 2007. (Prot. nº 149548).

Conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procede-se a presente averbação no imóvel constante da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.043.118-2, datado de 25 de julho de 2007, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, fica a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel LOTE RURAL Nº 225 DO 15º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA. Localização: DOIS MARCOS, no município de Toledo, cadastro no INCRA sob nº 7211900357695, matrícula nº 17124, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de Toledo, Sisleg nº 10559251, com 13,8600 hectares de área total, onde também será averbado o Termo de Compromisso, a área de 0,8486 hectare, correspondendo a 20,27 % da área total de 4,1858 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal, em cumprimento o que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. JOSÉ VOLNEI BISOGNIN, representante do Escritório Regional de Toledo do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que a área de Reserva Legal, foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício Imobiliário. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o Termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. ART nº 3037512005 de 24 de novembro de 2005, recolhendo a importância de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 9, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. Sendo que uma via do referido Termo, fica arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 09 de agosto de 2007. *[Assinatura]* Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. Irb. Emolumentos: R\$ 67,20 (640,00/VRC).

R-7-29761: Data: 16 de outubro de 2007. (Prot. nº 150823).

Nos termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária Nº A71032289-5, datada de 15 de outubro de 2007, o imóvel constante da presente matrícula, FOI HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR, estabelecida na Cidade de Toledo/PR., inscrita no CNPJ sob nº 76.059.997/0001-17, pelos proprietários: IVG MATHIAS e sua esposa MARLI KINAS MATHIAS, retro qualificados no Registro R-3-29761; tendo como EMITENTE: IVG MATHIAS, retro qualificado no Registro R-3-29761; para a garantia da importância de R\$ 34.847,88 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), cujo vencimento será em 15 de outubro de 2008. Juros e Forma de Pagamento: Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº R-52794, deste Ofício Imobiliário. Penhor: Registrado sob nº R-52794 de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário. Valor Destinado: Para CUSTEIO PARA PLANTIO DIRETO DE 48.40 HA DE SOJA CONVENCIONAL, SAFRA 2007/2008. Apresentou-se, Certidão Negativa de Débitos Ambientais Nº 447534, emitida em 16 de outubro de 2007; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural de 16 de outubro de 2007; NIRE: nº 7.192.065-0; CCIR/2003/2004/2005, quitado; e Certidão Negativa de Débitos de tributos Estaduais Nº 3606833-20, de 16 de outubro de 2007. Consta no corpo da Cédula, declaração do Emitente, onde declara sob as penas da Lei que não é contribuinte da Previdência Social. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 16 de outubro de 2007. *[Assinatura]* Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. is. Emolumentos: R\$ 66,15 (VRC/630,00). Prenot : R\$ 1,05 (VRC/10,00).

SEGUE

Valide aqui
este documento

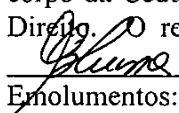
29761



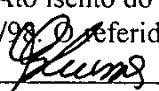
CONTINUAÇÃO

R-8-29761: Data: 22 de agosto de 2008. (Prot. nº 156180).

Nos termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária Nº A81031491-6, datada de 14 de agosto de 2008, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU**, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE-SICREDI OESTE PR**, estabelecida na cidade de TOLEDO-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.059.997/0001-17, pelos proprietários: **IVO MATHIAS e sua esposa MARLI KINAS MATHIAS**, retro qualificados no Registro R-3-29761; tendo como EMITENTE: **IVO MATHIAS**, retro qualificados no Registro R-3-29761; para a garantia da importância de R\$ 49.890,24 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), cujo vencimento será em 15 de outubro de 2009. Juros e Forma de Pagamento: Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº R-54394, deste Ofício Imobiliário. Registro Auxiliar: **Registrado sob nº R-54394, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário.** Valor Destinado: O valor do crédito deferido para SOJA TRANSGENICA, PLANTIO DIRETO, SAFRA VERÃO 2008/2009, 48,00 HA. Apresentou-se, Certidão Negativa de Débitos Ambientais Nº 510939, emitida em 07 de agosto de 2008; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural de 14 de agosto de 2008; NIRF: nº 7.192.065-0; CCIR/2003/2004/2005, quitado; e Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 4363235-14 e 4363243-06 datadas de 22 de agosto de 2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 069712008-14021010 emitida em 22 de agosto de 2008. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 22 de agosto de 2008.

 Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. is.
Emolumentos: R\$ 66,15 (VRC/630,00). Prenot.: R\$ 1,05 (VRC/10,00).

AV-9-29761: Data: 04 de março de 2009. (Prot. nº 159778 de 03 de março de 2009).

Averba-se por TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 01 de setembro de 2008, devidamente assinado e com firmas reconhecidas pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - SICREDI OESTE-PR, o **CANCELAMENTO da Hipoteca Registrada sob nº R-7-29761, ficando a mesma a partir desta data em diante cancelada**. Isto porque a credora se deu por paga e satisfeita pelo que se procedeu o presente e competente cancelamento. Sendo que o Termo de Quitação, objeto da presente averbação, fica arquivado neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 04 de março de 2009.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. plk.

Emolumentos: R\$ 6,30 (60,00/VRC)

R-10-29761: Data: 31 de março de 2009. (Prot. nº 160267 de 26/03/2009).

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº A91030512-9, datada de 19 de Março de 2009, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU**, a favor do **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE-SICREDI OESTE PR**, estabelecida na Rua Raimundo Leonardi, 1417, na cidade de TOLEDO-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.059.997/0001-17, pelos proprietários: **IVO MATHIAS e sua esposa MARLI KINAS MATHIAS**, retro qualificados no Registro R-3-29761; tendo como EMITENTE: **IVO MATHIAS**, retro qualificado no Registro R-3-29761; para a garantia da importância de R\$ 44.445,89 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), cujo vencimento será em 15 de Outubro de 2009. Juros e Forma de Pagamento: Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº R-55840, deste Ofício Imobiliário. Penhor: **Registrado sob nº 55840, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário.** Valor Destinado: O valor do crédito deferido para MILHO SAFRINHA PLANTIO DIRETO SAFRA 2009, 48 HA. Apresentou-se Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 028412009-14021010,

SEGUIE

Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO

Nº 29761

emitida em 26 de março de 2009, Certidão Negativa de Débitos Ambientais Nº 554264, emitida em 13 de março de 2009; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, de 26 de março de 2009; NIRF: nº 7.192.065-0; CCIR/2003/2004/2005, quitado; e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4962838-20 de 30 de março de 2009. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 31 de março de 2009.

Bluma Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. plk.
Emolumentos: R\$ 66,15 (VRC/630,00). Prenot.: R\$ 1,05 (VRC/10,00).

R-11/29.761: Data: 06 de outubro de 2009. (Prot. nº 164.011 de 30/09/2009).

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº A91032097-7, datada de 29/09/2009, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI HIPOTECADO EM TERCEIRO GRAU**, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1417, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.059.997/0001-17, pelos proprietários: **IVO MATHIAS** e sua esposa **MARLI KINAS MATHIAS**, retro qualificados no Registro nº R-3/29.761; tendo como EMITENTE: **IVO MATHIAS**, retro qualificado no Registro nº R-3/29.761; e como AVALISTAS: **LINO MATHIAS**, brasileiro, unido estavelmente, agricultor aposentado, residente e domiciliado na Rua Antonio Prado nº 1266, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná; e **EMILIA GENGNAGEL**, brasileira, unida estavelmente, agricultora, residente e domiciliada na Rua Antonio Prado nº 1266, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná; para a garantia da importância de R\$ 133.246,17 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), cujo vencimento será em 29 de setembro de 2012. **Juros e Forma de Pagamento:** Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº **R-57.023**, deste Ofício Imobiliário. **Penhor: Registrado sob nº 57.023, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário.** **Valor Destinado:** A Cooperativa fornece ao Associado um crédito no valor de R\$ 133.246,17 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). Apresentou-se: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 597470, emitida em 30/09/2009. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 30/09/2009. - NIRF nº 7.192.065-0. CCIR/2003/2004/2005, quitado. Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais nº 5555185-53, de 02/10/2009. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 118762009-14021010, de 30/09/2009. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 06 de outubro de 2009.

Bluma Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. mbt.
Emolumentos: R\$ 66,15 (VRC/630,00).

R-12/29.761: Data: 06 de outubro de 2009. (Prot. nº 164.012 de 30/09/2009).

Nos termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária, nº A91032053-5, datada de 23/09/2009, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI HIPOTECADO EM QUARTO GRAU**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO OESTE - SICREDI OESTE PR**, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1417, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.059.997/0001-17, pelos proprietários: **IVO MATHIAS** e sua esposa **MARLI KINAS MATHIAS**, retro qualificados no Registro R-3/29.761; tendo como EMITENTE: **DEBORA BEATRIZ MATHIAS**, portadora da CI.RG. nº 10.143.137-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 087.520.759-66, brasileira, solteira, emancipada, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 137, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná; para a garantia da importância de R\$ 25.157,93 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), cujo vencimento será em 15 de agosto de 2010. **Juros e Forma de Pagamento:** Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº **R-57.027**, deste Ofício Imobiliário. **Penhor: Registrado sob nº 57.027, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário.** **Valor Destinado:**

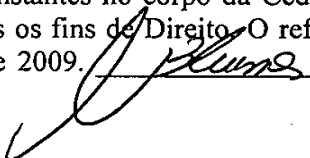
SEQUE

Valide aqui
este documento

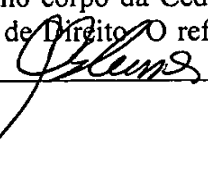
Nº 29.761

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

Destina-se para SOJA TRANSGÊNICA, PLANTIO DIRETO, SAFRA VERÃO 2009/2010, 31,46 HA. Apresentou-se: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 597470, emitida em 30/09/2009. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 30/09/2009. - NIRF nº 7.192.065-0. CCIR/2003/2004/2005, quitado. Certidões Negativas de Débitos e Tributos Estaduais nºs 5555185-53 e 5547304-21, de 02/10/2009 e 30/09/2009. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 118762009-14021010, de 30/09/2009. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 06 de outubro de 2009.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. mbt.
R\$ 66,15 (VRC/630,00).

R-13/29.761: Data: 06 de outubro de 2009. (Prot. nº 164.013 de 30/09/2009).

Nos termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária, nº A91032052-7, datada de 23/09/2009, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI HIPOTECADO EM QUINTO GRAU**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO OESTE - SICREDI OESTE PR.**, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1417, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.059.997/0001-17, pelos proprietários: **IVO MATHIAS** e sua esposa **MARLI KINAS MATHIAS**, retro qualificados no Registro R-3/29.761; tendo como EMITENTE: **DEBORA BEATRIZ MATHIAS**, portadora da C.I.R.G. nº 10.143.137-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 087.520.759-66, brasileira, solteira, emancipada, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 137, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná; para a garantia da importância de R\$ 14.834,06 (quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), cujo vencimento será em 15 de agosto de 2010. **Juros e Forma de Pagamento:** Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº **R-57.029**, deste Ofício Imobiliário. **Penhor:** **Registrado sob nº 57.029, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário.** **Valor Destinado:** Destina-se para MILHO, PLANTIO DIRETO, SAFRA VERÃO 2009/2010, 16,94 HA. Apresentou-se: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 597470, emitida em 30/09/2009. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 30/09/2009. - NIRF nº 7.192.065-0. CCIR/2003/2004/2005, quitado. Certidões Negativas de Débitos e Tributos Estaduais nºs 5555185-53 e 5547304-21, de 02/10/2009 e 30/09/2009. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 118762009-14021010, de 30/09/2009. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 06 de outubro de 2009.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. mbt.
Emolumentos: R\$ 66,15 (VRC/630,00).

R-14/29.761: Data: 13 de janeiro de 2012. (Prot. nº 182.009 de 11/01/2012).

Nos termos do AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO, datado de 25 de outubro de 2011, devidamente assinado e pelo MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 1998/11, datado de 07 de outubro de 2011, assinado digitalmente pela Dra. Berenice Ferreira Silveira Nassar, MM. Juíza de Direito desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos de nº 4528/2011 (N.U. 4528-31.2011.8.16.0112) de CARTA PRECATÓRIA, em que: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE**, move contra: **DEBORA BEATRIZ MATHIAS E OUTROS**, (oriunda dos autos nº 8594-11.2010.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível de Toledo-PR); **o imóvel constante da presente matrícula FOI PENHORADO**, para a garantia do valor da causa de R\$ 55.714,38 em 31.08.2011. Depositário Público: Maria T. S. Camargo. Guia de Recolhimento do FUNREJUS, nº 11089011800139372, recolhendo a importância de R\$ 111,42 (cento e onze reais e quarenta e dois centavos), em data de 13 de janeiro de 2012. Que o imóvel constante da presente matrícula,

SEGUE

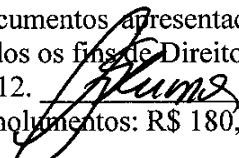
Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

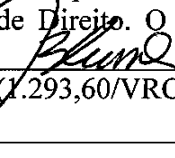

RUBRICA

Nº

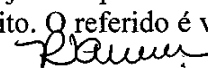
29.761

encontra-se HIPOTECADO EM 1º, 2º, 3º, 4º e 5º GRAU, conforme Registros retro sob nº R-8-29.761, R-10-29.761, R-11-29.761, R-12-29.761 e R-13-29.761. Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro fica arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 13 de janeiro de 2012.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. alko Emolumentos: R\$ 180,42 (VRC/1.279,61) - CPC: R\$ 6,57 (46,66 VRC)

R-15/29.761: Data: 11 de março de 2013. (Prot. nº 190.340 de 22/02/2013).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 11 de outubro de 2012, apresentado pelo Oficial de Justiça Sr. Roberto Augusto Brescovitt, devidamente assinado e pela CARTA PRECATÓRIA, datada de 07 de março de 2012, devidamente assinada pelo Dr. Hermes da Fonseca Neto, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR, extraído dos Autos sob nº 4709-86.2010.8.16.0170 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exeqüente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE, e Executados: IVO MATHIAS e MARLI KINAS MATHIAS, o imóvel constante da presente matrícula FOI PENHORADO para a garantia do valor da causa de R\$ 313.581,77 em 24.06.2010; VALOR DA CONTA: R\$ 422.720,32 em fevereiro/2012, acrescido das custas processuais no valor de R\$ 170,48 em 29.02.2012, devendo o valor ser atualizado quando do efetivo pagamento; Depositária Pública: Sra. Maria Terezinha Sequinel de Camargo; Guia de Recolhimento do FUNREJUS, nº 12035034400139372, de 08/03/2013, recolhendo a importância de R\$ 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos). Que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se HIPOTECADO EM 1º, 2º, 3º, 4º e 5º GRAU, conforme Registros retro sob nº R-8-29.761, R-10-29.761, R-11-29.761, R-12-29.761 e R-13-29.761; e PENHORADO nos Autos nº 4528/2011 pelo R-14-29.761. Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro, fica arquivada neste Ofício, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 11 de março de 2013.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. rdv Emolumentos: R\$ 182,40 (1.293,60/VRC)

AV-16/29.761: Data: 17 de março de 2017. (Prot. nº 222.878 de 17/03/2017).

Averba-se por **OFÍCIO Nº 566/2017-JD**, datado de 14 de março de 2017, devidamente assinado pelo Dr. Luiz Fernando Montini, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos nº 0004528-31.2011.8.16.0112 (n. 4528/2011) de CARTA PRECATÓRIA (oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0008594-11.2010.8.16.0170 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR), em que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE – SICREDI OESTE move contra: DÉBORA BEATRIZ MATHIAS E OUTRO, o Cancelamento do Registro da Penhora retro sob nº R-14/29.761, que incidiu sobre o imóvel retro. Ato isento do FUNREJUS conforme Artigo 3º, inciso VII, letra b, 4 da Lei 12.216/98. Sendo que o Ofício, objeto da presente Averbação, fica arquivado neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 17 de março de 2017.  Raquel Dreher Vassel - Escrevente Juramentada. rdv s/emolumentos

AV-17/29.761: Data: 17 de março de 2017. (Prot. nº 222.879 de 17/03/2017).

Averba-se por **OFÍCIO Nº 565/2017-JD**, datado de 14 de março de 2017, devidamente assinado pelo Dr. Luiz Fernando Montini, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos nº 0001477-75.2012.8.16.0112 (n. 1477/2012) de CARTA PRECATÓRIA (oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0004709-86.2010.8.16.0170, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR) em que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE – SICREDI OESTE move contra: IVO MATHIAS E OUTRO, o Cancelamento do Registro da Penhora retro sob nº R-15/29.761, que incidiu

SEQUE

Valide aqui
este documento

29.761

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

sobre o imóvel retro. Ato isento do FUNREJUS conforme Artigo 3º, inciso VII, letra b, 4 da Lei 12.216/98. Sendo que o Ofício, objeto da presente Averbação, fica arquivado neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 17 de março de 2017. Raquel Raquel Dreher Vassel - Escrevente Juramentada. rdv s/emolumentos

R-18/29.761: Data: 13 de junho de 2019. (Prot. nº 238.097, de 13/06/2019).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 13 de junho de 2019, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site <HTTPS://www.indisponibilidade.org.br>, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome dos executados IVO MATHIAS E MARLI KINAS MATHIAS - proprietários do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00085941120108160170, Protocolo nº 201906.1216.00594980-IA-120, Nome do Processo: 0008594-11.2010.8.16.0170, Data de Cadastramento: 04/09/2018; Emissor da Ordem: FATIMA INES FELIPETTO / PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA; Aprovado por: DENISE TEREZINHA CORREA DE MELO KRUEGER / PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, fica arquivado nesta serventia, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 13 de junho de 2019. Raquel Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. mbt.

R-19/29.761: Data: 05 de setembro de 2019. (Prot. nº 239.702, de 05/09/2019).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 05 de setembro de 2019, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site <HTTPS://www.indisponibilidade.org.br>, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome do executado IVO MATHIAS - proprietário de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00023777420115090068, Protocolo nº 201909.0313.00918973-IA-930, Nome do Processo: IVO MATHIAS, Data de Cadastramento: 03/09/2019; Emissor da Ordem: ANA CASSIA MARIN / PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO; Aprovado por: ANA CASSIA MARIN / PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, fica arquivado nesta serventia, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 05 de setembro de 2019. Raquel Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. mbt.

R-20/29.761: Data: 30 de julho de 2020. (Prot. nº 246.500 de 30/07/2020).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 29 de Julho de 2020, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site <HTTPS://www.indisponibilidade.org.br>, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS MATHIAS - proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00001486820165090068, Protocolo nº 202007.2917.01251119-IA-609, Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista, Data de Cadastramento: 29/07/2020; Emissor da Ordem: Leonice Fabiana Carraro Battisti - 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: Leonice Fabiana Carraro Battisti - 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, fica arquivado nesta serventia, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 30 de julho de 2020. Raquel Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. jgkc

SEGUE

Valide aqui
este documento

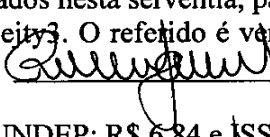
CONTINUAÇÃO

RUBRICA

Nº
29.761

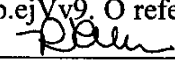
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

R-21/29.761: Data: 07 de dezembro de 2021. (Prot. nº 258.696 de 07/12/2021).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 07 de dezembro de 2021, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, **a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS- proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Processo nº 00009396720195090121, Protocolo nº 202112.0710.01937338-IA-970, Nome do Processo: MARLI KINAS, Data de Cadastramento: 07 de dezembro de 2021; Emissor da Ordem: GISELE DANIEL – 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO-PR; Aprovado por: GISELE DANIEL – 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.7MqPF.zZljY-ap4nM.eity3. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 07 de dezembro de 2021.  Rosângela Diemer Pereira – Escrevente Juramentada. plk.

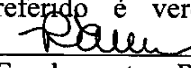
Emolumentos: R\$ 136,71 (630/VRC), Funrejus: R\$ 34,18; FUNDEP: R\$ 6,84 e ISS: R\$ 4,10.

R-22/29.761: Data: 01 de fevereiro de 2022. (Prot. nº 259.922 de 01/02/2022).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 31 de janeiro de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, **a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Processo nº 00008391520195090121, Protocolo nº 202201.3115.01988959-IA-470, Nome do Processo: AURORA TEXTIL EIRELI - ME, Data de Cadastramento: 31 de janeiro de 2022; Emissor da Ordem: Ana Cassia Marin Zuchi – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: Ana Cassia Marin Zuchi – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.FPqPp.porZh-Tze6p.ejYv9. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2022.  Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. plk

Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus: R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-23/29.761: Data: 30 de maio de 2022. (Prot. nº 262.636 de 30/05/2022).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27 de maio de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, **a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Processo nº 00057031720108160170, Protocolo nº 202205.2716.02150334-IA-370, Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Data de Cadastramento: 17 de maio de 2022; Emissor da Ordem: MARIO CESAR BUENO – 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Toledo-PR; Aprovado por: SERGIO LAURINDO FILHO – 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Toledo-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.cWqP7.kF4Io-Hb9IU.dfKjd. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 30 de maio de 2022.  Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. plk

Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus: R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-24/29.761: Data: 15 de junho de 2022. (Prot. nº 263.045 de 15/06/2022).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 14 de junho de 2022,

SEGUIE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

07

FICHA



Valide aqui
este documento

29.761

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site <HTTPS://www.indisponibilidade.org.br>, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00009526620195090121, Protocolo nº 202206.1414.02197307-IA-220, Nome do Processo: ATSUM, Data de Cadastramento: 14 de junho de 2022; Emissor da Ordem: FELIPE AUGUSTO CAVAZZINI – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: CLAUDIA CARRAZEDO ODELLI – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.KTqPZ.pHTn2-TPIGr.ejXTP. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 15 de junho de 2022.

Rosangela Diemer Pereira Rosangela Diemer Pereira – Escrevente Juramentada. plk
Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus: R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-25/29.761: Data: 17 de junho de 2022. (Prot. nº 263.081 de 17/06/2022).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 15 de junho de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site <HTTPS://www.indisponibilidade.org.br>, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00008062520195090121, Protocolo nº 202206.1516.02199982-IA-001, Nome do Processo: JULIANA VAZ PAGLIOTTO, Data de Cadastramento: 15 de junho de 2022; Emissor da Ordem: CLAUDIA CARRAZEDO ODELLI – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: CLAUDIA CARRAZEDO ODELLI – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.KTqPZ.pHh2-TPdoK.ejXTv. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 17 de junho de 2022.

Rosangela Diemer Pereira Rosangela Diemer Pereira – Escrevente Juramentada. plk
Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus: R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-26/29.761: Data: 08 de setembro de 2022. (Prot. nº 265.049 de 08/09/2022).

Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 06 de setembro de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site <HTTPS://www.indisponibilidade.org.br>, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00011977720195090121, Protocolo nº 202209.0611.02338515-IA-050, Nome do Processo: AURORA TEXTIL EIRELI - ME, Data de Cadastramento: 06 de setembro de 2022; Emissor da Ordem: Gisele Daniel – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: Gisele Daniel – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.MPqPv.uyMCU-CrF2o.ejefl. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 08 de setembro de 2022.

Rosangela Diemer Pereira Rosangela Diemer Pereira – Escrevente Juramentada plk
Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-27/29.761: Data: 06 de outubro de 2022. (Prot. nº 265.772 de 06/10/2022).

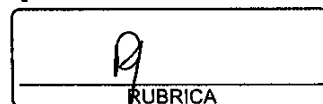
Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 05 de outubro de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site <HTTPS://www.indisponibilidade.org.br>, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00008227620195090121, Protocolo nº

SEQUE

Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO



Nº
29.761

202210.0515.02387809-IA-830, Nome do Processo: ATORD, Data de Cadastramento: 05 de outubro de 2022; Emissor da Ordem: Felipe Augusto Cavazzini – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: Felipe Augusto Cavazzini – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que a Ordem de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.XPqPT.9dCZV-r43qb.ejJ3u. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 06 de outubro de 2022.

Raquel Dreher Vasel Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta plk
Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-28/29.761: Data: 14 de dezembro de 2022. (Prot. nº 267.379 de 14/12/2022).

Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 13 de dezembro de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00004442320195090121, Protocolo nº 202212.1310.02487352-IA-910, Nome do Processo: ATSUM, Data de Cadastramento: 13 de dezembro de 2022; Emissor da Ordem: Gisele Daniel - 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: Gisele Daniel - 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.kdqPY.zm2Ak-4n9Np.ejoWp. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 14 de dezembro de 2022. Rosangela Diemer Pereira Rosangela Diemer Pereira – Escrevente Juramentada plk

Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-29/29.761: Data: 13 de janeiro de 2023. (Prot. nº 268.103 de 13/01/2023).

Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 11 de janeiro de 2023, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00009258320195090121, Protocolo nº 202301.1112.02508416-IA-790, Nome do Processo: ATSUM, Data de Cadastramento: 11 de janeiro de 2023; Emissor da Ordem: Manoel Amadeu Sanches – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: Manoel Amadeu Sanches – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que a Ordem de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.ONqPm.ytY3d-e3APh.ejK6W. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 13 de janeiro de 2023. Raquel Dreher Vasel Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta plk

Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

AV-30/29.761: Data: 13 de janeiro de 2023. (Prot. nº 268.104 de 13/01/2023)..

Averba-se pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 12 de janeiro de 2023, com Resultado Negativo emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme Provimento 39/2014 datado de 25/07/2014 do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE em nome do executada MARLI KINAS, conforme R-20/29.761. Sendo que a ordem de indisponibilidade, objeto da presente Averbação, a qual fica digitalizada nesta Serventia para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.ONqPm.ytM3d-e3CJs.ejK6t. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 13 de janeiro de 2023. Raquel Dreher Vasel Raquel Dreher Vasel –

SEGUE



29.761

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

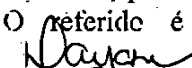
RUBRICA

Escrevente Substituta plk
Sem Emolumentos.**R-31/29.761:** Data: 17 de fevereiro de 2023. (Prot. nº 268.835 de 17/02/2023).

Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 16 de fevereiro de 2023, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00001430820215090121, Protocolo nº 202302.1612.02564127-IA-180. Nome do Processo: ATSUM, Data de Cadastramento: 16 de fevereiro de 2023; Emissor da Ordem: Manoel Amadeu Sanches – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; Aprovado por: Manoel Amadeu Sanches – 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR. Sendo que a Ordem de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718V.QCqPU.PXrIo-Gpa3M.ejvrb. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 17 de fevereiro de 2023.  Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta plk

Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-32/29.761: Data: 30 de maio de 2023. (Prot. nº 270.999 de 30/05/2023).

Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 29 de maio de 2023, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00007915620195090121, Protocolo nº 202305.2914.02730072-IA-150, Nome do Processo: (JUSTIÇA GRATUITA) VELAINÉ ROECKER HILHMANN; Data de Cadastramento: 29 de maio de 2023; Emissor da Ordem: CLAUDIA CARRAZEDO ODELLI – 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO-PR; Aprovado por: CLAUDIA CARRAZEDO ODELLI – 02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO-PR. Sendo que a Ordem de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.V5Ofv.ddfQm-GvnZp.F713q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 30 de maio de 2023.  Dayane Regina Genz – Escrevente Juramentada deg Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Prenotação: R\$ 0,00 (VRC 0), Arquivamento: R\$ 0,00 = (VRC 0), Funrejus R\$ 38,74, FUNDEP: R\$ 7,75, ISS: R\$ 4,65 e Selo: R\$ 8,00.

R-33/29.761: Data: 29 de agosto de 2023. (Prot. nº 273.095 de 29/08/2023).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 29 de agosto de 2023, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS - proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00012124620195090121, Protocolo nº 202308.2516.02892947-IA-700, Nome do Processo: ATSUM. Data de Cadastramento: 25 de agosto de 2023 às 16:29:20; Emissor da Ordem: MANOEL AMADEU SANCHES – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo; Aprovado por: MANOEL AMADEU SANCHES – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins

SEQUE

Valide aqui
este documento

CNM: 085183.2.0029761-27

9

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.y5hsv.sYjF2-7Pne2.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 29 de agosto de 2023. Raquel Dreher Vasel Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta eaa Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,74, FUNDEP: R\$ 7,75, ISS: R\$ 4,65 e Selo: R\$ 8,00.

R-34/29.761: Data: 04 de setembro de 2023. (Prot. nº 273.211 de 04/09/2023).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 04 de setembro de 2023, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS – proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 0001422320215090121, Protocolo nº 202308.3015.02900886-IA-540, Nome do Processo: ATSUM, Data de Cadastramento: 30 de agosto de 2023 às 15:20:24; Emissor da Ordem: MANOEL AMADEU SANCHES – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo; Aprovado por: MANOEL AMADEU SANCHES – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.C5Zpv.Rm4Xt-drpJt.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 04 de setembro de 2023. Raquel Dreher Vasel Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta eaa Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,74, FUNDEP: R\$ 7,75, ISS: R\$ 4,65 e Selo: R\$ 8,00.

R-35/29.761: Data: 08 de novembro de 2023. (Prot. nº 274.646 de 08/11/2023).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 03 de novembro de 2023, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Matheus Thomas Dotta, e nos termos do MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 23 de outubro de 2023, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria – Sergio Ricardi de Oliveira, da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, extraído dos Autos sob nº CartPrecCiv 0000648-36.2023.5.09.0668 em que ELIETE DOS SANTOS CHAVES, move contra DLGV-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, AURORA TEXTIL LTDA e MARLI KINAS, a parte do imóvel constante da presente matrícula, correspondente a 50% pertencente à ré FOI PENHORADA para a garantia do valor da causa de R\$ 47.560,88 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) atualizado até 30/09/2023. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa 01/99. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.s56vv.RxjOt-djMeW.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 08 de novembro de 2023. Raquel Dreher Vasel Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta rdv Emolumentos: R\$ 318,23 (1.294/VRC), Prenotação: R\$ 2,46 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,44 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 16,21, ISS: R\$ 9,72 e Selo: R\$ 8,00.

R-36/29.761: Data: 22 de novembro de 2023. (Prot. nº 274.948 de 22/11/2023).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 22 de novembro de 2023, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS – proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00012141620195090121, Protocolo nº 202311.2108.03041204-IA-550, Nome do Processo: ATSUM, Data de Cadastramento: 21 de novembro de 2023 às 08:56:57; Emissor da Ordem: ERIK DAMACENO VILLAR – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo; Aprovado por: ERIK DAMACENO VILLAR – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMKP-GPTB2-X8GAQ-Q3GR2>Nº
29.761Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

09

FICHA





29.761

CNM: 085183.2.0029761-27

RUBRICA

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR12.j52bv.dw4VI-OzsJq.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 22 de novembro de 2023. Rau Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta eaa Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,74, FUNDEP: R\$ 7,75, ISS: R\$ 4,65 e Selo: R\$ 8,00.

R-37/29.761: Data: 16 de janeiro de 2024. (Prot. nº 276.100 de 16/01/2024).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 28 de novembro de 2023, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Matheus Thomas Dotta, e nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel, datado de 31 de outubro de 2023 e pelo Despacho, datado de 04 de dezembro de 2023, devidamente assinado pelo Dr. Sandro Antonio Dos Santos – MM. Juiz do Trabalho Substituto da 02ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, extraído dos Autos ATSum 0000444-23.2019.5.09.0121 em que é Reclamante: MONICA MICHELLE FENIMAN, e Requerido: AURORA TEXTIL LTDA, GABRIELE LARISSA MATHIAS e MARLI KINAS, **50% imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Marli Kinas Mathias FOI PENHORADA** para a garantia do valor da causa de R\$ 18.710,67 (dezoito mil, setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa 01/99. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR12.Q5M9v.CAkZc-Ut8Hj.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 16 de janeiro de 2024. Rau Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. rdv Emolumentos: R\$ 142,10 (513/VRC), Prenotação: R\$ 2,77 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,88 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 7,44, ISS: R\$ 4,46 e Selo: R\$ 8,00.

R-38/29.761: Data: 01 de fevereiro de 2024. (Prot. nº 276.431 de 01/02/2024).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 10 de janeiro de 2024, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Matheus Thomas Dotta, da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, extraído dos Autos sob nº CartPrecCiv 0000798-17.2023.5.09.0668 (autos originários ATSum 0000806-25.2019.5.09.0121), em que JULIANA VAZ PAGLIOTTO move contra MARLI KINAS, **a parte do imóvel constante da presente matrícula, correspondente a 50% pertencente a executada, FOI PENHORADA** para a garantia do valor da causa de R\$ 25.790,81 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos) atualizado até 29/12/2023. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa 01/99. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR12.C5Ejv.R3pLx-WWdTk.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2024. Rau Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. alh Emolumentos: R\$ 179,50 (648/VRC), Prenotação: R\$ 2,77 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,88 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 9,32, ISS: R\$ 5,58 e Selo: R\$ 8,00.

R-39/29.761: Data: 09 de fevereiro de 2024. (Prot. nº 276.594 de 09/02/2024).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 03 de fevereiro de 2024, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Leony Lima do Nascimento, da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, extraído dos Autos sob nº CartPrecCiv 0000623-23.2023.5.09.0668, em que NEIDE ALVES DE OLIVEIRA, move contra MARLI KINAS, **a parte do imóvel constante da presente matrícula, correspondente a 50% pertencente a executada, FOI PENHORADA** para a garantia do valor da causa de R\$ 18.732,87 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) atualizado até 31/01/2024. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa 01/99. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR12.C5ujv.R3pLx-aW4Tk.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 09 de fevereiro de 2024. Rau Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. alh Emolumentos: R\$

SEQUE

Valide aqui
este documento

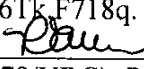
CNM: 085183.2.0029761-27

R
RUBRICA

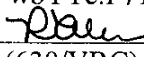
CONTINUAÇÃO

142,10 (513/VRC), Prenotação: R\$ 2,77 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,88 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 7,44, ISS: R\$ 4,46 e Selo: R\$ 8,00.

R-40/29.761: Data: 09 de fevereiro de 2024. (Prot. nº 276.595 de 09/02/2024).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 08 de fevereiro de 2024, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Leony Lima do Nascimento, da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, extraído dos Autos sob nº CartPrecCiv 0000063-47.2024.5.09.0668, em que MONICA MICHELLE FENIMAN, move contra MARLI KINAS E OUTROS (2), a parte do imóvel constante da presente matrícula, correspondente a 50% pertencente a executada, **FOI PENHORADA** para a garantia do valor da causa de R\$ 3.219,71 (três mil duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos) atualizado até 31/01/2024. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa 01/99. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.C5bjv.R3pLx-aW6Tk.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 09 de fevereiro de 2024.  Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. alh Emolumentos: R\$ 104,71 (378/VRC), Prenotação: R\$ 2,77 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,88 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 5,58, ISS: R\$ 3,34 e Selo: R\$ 8,00.

R-41/29.761: Data: 15 de abril de 2024. (Prot. nº 278.130 de 15/04/2024).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 12 de abril de 2024, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, **a indisponibilidade de bens em nome da executada MARLI KINAS – proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Processo nº 00002455920235090121, Protocolo nº 202404.1216.03268674-IA-620, Nome do Processo: CUMPRSE, Data de Cadastramento: 12 de abril de 2024 às 16:29:49; Emissor da Ordem: MANOEL AMADEU SANCHES – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo; Aprovado por: MANOEL AMADEU SANCHES – PR – 02ª Vara do Trabalho de Toledo. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.45vPv.3lpkx-wbYTc.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 15 de abril de 2024.  Raquel Dreher Vassel – Escrevente Substituta. eaa Emolumentos: R\$ 174,51 (630/VRC), Funrejus R\$ 43,63, FUNDEP: R\$ 8,73, ISS: R\$ 5,24 e Selo: R\$ 8,00.

CUSTAS:

Emolumentos: R\$ 38,55;
Buscas: R\$ 4,15;
Funrejus: R\$ 10,69;
Selo: R\$ 9,25;
ISS: R\$ 1,26;
Fundep: R\$ 2,13;
Total: R\$ 66,03

FUNARPEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5VNv.48h7V-
pGn98.F718q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº **29.761**, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

28 de julho de 2025.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Nº
29.761

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

FICHA
10